

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 061/2019
Em 11 de janeiro de 2019**

**EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -
CMS, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE
SÃO FRANCISCO/SE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 8142/90, que prevê a criação do Conselho Municipal de Saúde, com participação da comunidade;

Considerando os termos da Resolução do Conselho Municipal de Saúde 453 de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a criação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº. 16, de 03 de setembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco – Estado de Sergipe;

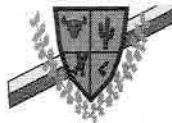
Considerando a necessidade de regulamentar a indicação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, conforme disposto no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 16, de 03 de setembro de 1997;

Considerando que as entidades e seguimentos representados no Conselho Municipal de Saúde enviaram a relação dos seus representantes;

Considerando o Ofício nº 0650/, datado em que se refere a indicação de profissionais ao Conselho em substituição de membros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados, por este Decreto, os Conselheiros infra descritos para comporem o Conselho Municipal de Saúde – **CMS**, do Município de Canindé de São Francisco, para gestão JULHO 2017 – MAIO 2019:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DO GESTOR/PRESTADOR

Secretaria Municipal de Saúde

Titular GILVANIA ALVES DE FREITAS	Suplente SANDRA MARIA BARROS DA SILVA
---	---

Unidade Laboratorial de Referência

Titular JOVÊNCIO JOSÉ DE SANTANA NETO	Suplente MARISE BARROS ALMEIDA
---	--

Referência Hospitalar

Titular AUDO MARIANO DE SOUZA SANTOS	Suplente ROBERTO BARROS FILHO
--	---

Atenção Básica

Titular ELIANE DOS SANTOS	Suplente RAFAELA PEREIRA DE SOUZA
-------------------------------------	---

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Organização de Moradores do bairro Agrovila

Titular JOSÉ WANDERLEY DA SILVA	Suplente EDIONE CRISTINA VIEIRA
---	---

Associação Sede do Município

Titular GLAUCIA THAÍS RODRIGUES DE SOUZA	Suplente JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
--	--

Organização (ACACSACE)

Titular RITA SOLANGE VIEIRA	Suplente ELIENE DOS SANTOS ALMEIDA
---------------------------------------	--

Centrais e Sindicatos (SINDSERVE)

Titular ROSANA GOES MENEZES	Suplente EMANOEL MESSIAS ALEIXO DA SILVA
---------------------------------------	--

Centrais e Sindicatos (SINDICATO RURAL)

Titular MARIA DE FÁTIMA MARTINS	Suplente JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
---	--

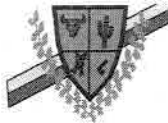
Associação Sede do Município - MAÇONARIA

Titular CIRO FELICIANO CORRÊA	Suplente EDNALDO BRAGA CAVALCANTI
---	---

Movimento Estudantil

Titular JOSÉ DAMIÃO FEITOSA LIMA	Suplente LÁZARO CARVALHO CORDEIRO
--	---

Casa dos Idosos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Titular MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Suplente IRENE GOMES DA SILVA
---	---

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Nível Superior

Titular MEIRI ROSA DO NASCIMENTO	Suplente DENILSA MENDONÇA DOS SANTOS
Titular WILMA FERREIRA ANDRADE	Suplente MATHILLA RÉGIA DOS SANTOS

Nível Médio

Titular ILDECLECIA PEREIRA DE FREITAS	Suplente VALMIR AZEVEDO SANTOS
---	--

Art. 2º O mandato dos Membros representantes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, referido Nomeados, por este Decreto, os Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 16, de 03 de setembro de 1997, contados a partir da vigência desse Decreto.

Parágrafo único. A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS, será presidida pelo Sr.º **José Wanderley da Silva**, vice-presidente **Rosana Góes de Meneses**, 1º secretário **José Roberto Farias de Souza** e 2º secretário **Meiri Rosa do Nascimento**, tendo como secretária executiva a Sr.ª **JACIRA LEMOS SANTANA MACEDO**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 11 de janeiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal